



HOMOLOGO

20 / 11 / 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.		
Interessado: Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI	Município: Cacoal/RO	
Relator: Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira		
Processo n.º 061/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/23	Aprovação: 09/10/2023

HISTÓRICO

Por meio de requerimento datado de 06 de março de 2023, a Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, apresentou solicitação para Autorização de Funcionamento de polo de apoio presencial para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Educação a Distância - EaD, no município de Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica.

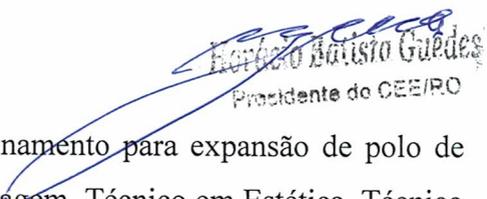
O endereço do Polo Presencial em pleito é na Avenida Celso Mazutti, n.º 4091, no Bairro Jardim América, no município de Vilhena.

A supracitada solicitação deu origem ao Processo n.º 061/23-CEE/RO.

Considera-se que, pelo requerimento com data de 18 de setembro de 2023, o CEME solicitou, por questões relacionadas à operacionalização, a exclusão do Curso Técnico em Estética e, ao mesmo tempo, a inclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A instituição de ensino pleiteante está registrada no Educacenso 2022 sob o n.º 11050756.

Por meio da Portaria n.º 065/23-CEE/RO, de 30 de junho de 2023, publicada no DOE n.º 124, em 04 de julho de 2023, foi instituída Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino -



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CEME, em Vilhena, que solicita Autorização de Funcionamento para expansão de polo de Educação a Distância, com os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico. A visita técnica foi realizada no período previsto e foi lavrado o correspondente Termo de Visita.

Quanto à situação de regularidade da sede do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, destacam-se os seguintes Atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, publicada em 24 de março de 2022, no DOE n.º 54, que concedeu, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância.

- Resolução CEPS/CEE/RO n. 164/22, homologada em 20 de setembro de 2022 e publicada em 14 de outubro de 2022, que:

Retifica a Resolução CEPS/CEE/RO n. 152/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n. 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica.

[...]

Leia-se:

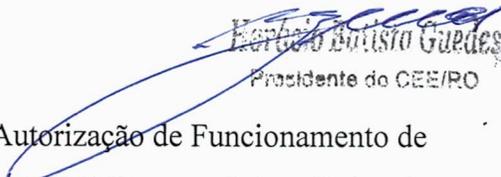
Ementa: Concede, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, para o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

[...]

Leia-se:

Art. 2º: Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância.

Considerando a solicitação da mantenedora da sede do CEME, em Cacoal, referente à Reorganização da instituição de ensino, para expansão de polo de apoio presencial de Educação a Distância - EaD, na jurisdição do Estado de Rondônia, e de acordo com o Anexo III - Reorganização, referente ao inciso I, do artigo 31, da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, e o

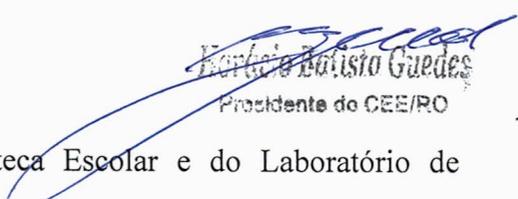

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

“Anexo IV - Do Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento de Programas e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Sede e Polos de EaD”, a Comissão verificou as seguintes cópias dos documentos, inclusive durante a visita técnica e os devidamente ajustados, conforme diligência constante no Termo de Visita:

A documentação constante no Processo n.º 061/23-CEE/RO está de acordo com o Anexo III - Reorganização, referente ao inciso I, do artigo 31, da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, e o “Anexo IV - Do Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento de Programas e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Sede e Polos de EaD”, a saber:

- 1 - Solicitação fundamentada e justificada dirigida à Presidência do Conselho Estadual de Educação;
- 2 - Detalhamento da proposição;
- 3 - CNPJ;
- 4 - Contrato Social;
- 5 - Alvará de Localização;
- 6 - Atestado da Vigilância Sanitária;
- 7- Laudo Técnico emitido por engenheiro civil;
- 8 - Instrumento particular de Locação de Imóvel Comercial;
- 9 - Contrato particular de parceria e cooperação técnica polo presencial;
- 10 - Cópia de Convênios, parcerias ou outros similares;
- 11 - Quadro demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo;
- 12 - Cópia do Projeto Político Pedagógico;
- 13 - Cópia do Regimento Escolar;
- 14 - Calendário Escolar;
- 15 - Matriz Curricular. Contém declaração informação que se encontram substanciados nos planos de curso;
- 16 - Informações detalhadas sobre infraestrutura física;
- 17 - Planos de Curso.

Durante a visita técnica, foram apresentadas à Comissão Verificadora cópias atualizadas dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Planos de Ação do Coordenador de Polo, da Secretaria Escolar, da Orientação Educacional, do Coordenador do



Marcelo Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

Laboratório de Informática, das Atividades da Biblioteca Escolar e do Laboratório de Enfermagem, Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia - Solução CBK Software, Termo de Cooperação de Visita Técnica, Práticas de Estágio - Ranat Claudino Concet Clinic, Termo de Cooperação de Visita Técnica, Práticas de Estágio - Laboratório de Análise Clínica, Resumo de Fatura de Apólice de Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo, Detalhamento da Proposição, Quadro Demonstrativo do Corpo Docente Conteudista do Curso Técnico em Análises Clínicas atualizado, Quadro Demonstrativo do Corpo Docente/Tutores do Polo de Vilhena atualizado, Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo atualizado, Alvará de Saúde atualizado, Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, Termo de Compromisso de realização de convênios para Estágio Supervisionado e respectivo protocolo de solicitação de convênio, e Calendários Escolares.

ANÁLISE

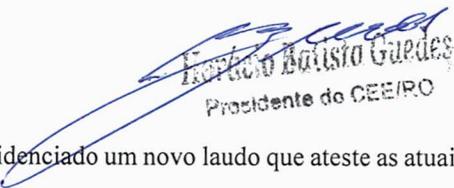
Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao polo de apoio presencial de Educação a Distância, do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, constatou-se a seguinte situação nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Físico

O prédio destinado à localização do Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, é alugado e adaptado para fins escolares e, de acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Predial de Edificação Comercial, datado de 1º de março de 2023, pelo Engenheiro Civil com registro no CREA, possui uma área de 570,00m², localizado na Avenida Celso Mazutti, n.º 4091, no Bairro Jardim América, em Vilhena.

Neste Laudo, o Engenheiro Civil, conclui o seguinte:

Atesto para os devidos fins, que a edificação sob a responsabilidade da Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda., CNPJ 04.767.589/0004-51, localizada na Avenida Celso Mazutti, n.º 4091, no Bairro Jardim América, em Vilhena - RO, com o uso [...] não apresenta problemas estruturais e está apta para uso. Qualquer reforma, alteração, ampliação ou intervenção que ocorra na mesma após a data do presente



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

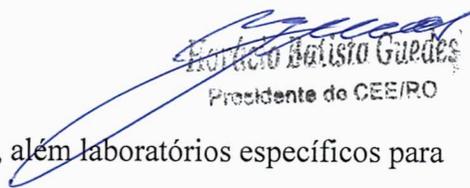
laudo, torna-o inválido, devendo ser providenciado um novo laudo que ateste as atuais condições do imóvel.

A Comissão Verificadora constatou que a instituição de ensino possui onze dependências, a saber: duas salas de aula contendo quarenta carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, quadro branco, *Datashow*, dentre outros recursos; uma secretaria escolar, com mobiliários e equipamentos condizentes ao serviço que se destina; um corredor com área coberta contendo extintores de incêndio, um bebedouro, escada de acesso ao segundo pavimento e um elevador que contempla a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência; um corredor no segundo pavimento que dá acesso aos banheiros, às salas de aula e ao setor técnico e administrativo; um banheiro masculino com sanitário e chuveiro, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; um banheiro feminino com sanitário; um laboratório de Enfermagem (Anatomia, Semiologia e Semiotécnica) contendo um extintor de incêndio; um laboratório com acervo amplo e específico para as aulas práticas dos cursos técnicos em Eletrotécnica, em Segurança do Trabalho e em Análises Clínicas; um laboratório de Radiologia, com simulador de Raio-X, maca para transporte de pacientes e demais itens específicos que compõem o acervo do referido laboratório; um laboratório de Informática, com vinte e cinco computadores com acesso à rede internacional de computadores; uma biblioteca escolar física, com amplo acervo, um computador, duas mesas para estudos e pesquisas e ar condicionado; uma sala para as Coordenações Pedagógica; Coordenador de Polo/Curso/Estágio; uma sala de auditório com capacidade para 85 pessoas, que será dividido em duas salas de aula; um almoxarifado e uma copa.

O prédio conta com elevador inter pavimentos e rampa de acesso ao auditório para cadeirantes.

As dependências físicas do polo de apoio presencial em pleito estão aparentemente em bom estado de conservação e contam com quantidade suficiente de dependências em relação ao número de alunos previsto, bem como instalações hidráulicas, elétricas, de climatização e iluminação em perfeito estado de funcionamento.

Para a oferta dos Cursos Técnicos em pleito, na modalidade EaD, a instituição de ensino mantém o laboratório de informática, contendo vinte e cinco computadores com programas específicos a cada curso e acesso à rede internacional de computadores, recursos multimídia



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

com suporte tecnológico para a execução do Curso Técnico, além laboratórios específicos para as aulas práticas de cada curso e de uma biblioteca com acervo virtual específico e atualizado.

Administrativo

A instituição de ensino funcionará nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 08h às 12h e das 13h30 às 22h30.

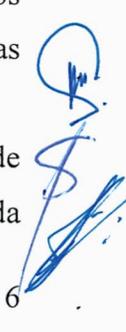
De acordo com o documento Detalhamento da Proposição apresentado, o CEME informa que os Cursos Técnicos em pleito na modalidade EaD terão implantação imediata, após a autorização de funcionamento do polo de apoio presencial pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

2

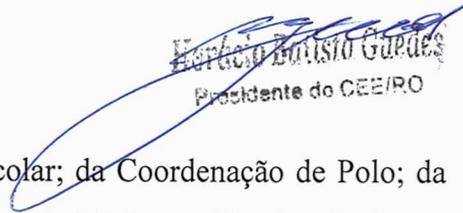
Durante a visita técnica, foi apresentada para a Comissão Verificadora a plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia Ltda., atualmente, em operação na Sede do CEME, em Cacoal e nos polos em funcionamento, utilizada para prestação de serviços referentes a licenciamento, implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema acadêmico e financeiro, bem como ambiente AVA. Essa plataforma eletrônica da gestão escolar está disponível para a instituição de ensino pleiteante para o uso da escrituração escolar, bem como para a veiculação de conteúdo relacionado ao curso técnico em pleito. A referida apresentação da plataforma foi realizada pelo Coordenador do Laboratório de Informática por meio virtual, que dirimiu as dúvidas e questionamentos da Comissão Verificadora, bem como a apresentação da dinâmica de operacionalização do estúdio usado para a produção de conteúdo, com demonstração dos trabalhos, a interface da gestão, do professor e do estudante, com a inserção de conteúdos, do acesso dos estudantes, às aulas, e constatou que atende todas as necessidades de registro acadêmico de maneira dinâmica e eficiente, faltas dos estudantes e de avaliações, além de apresentar os links de pesquisas e da biblioteca virtual (domínio público e acervo próprio em PDF na plataforma), permitindo aos estudantes o acesso individualizado por meio de chave de segurança, e os diários de classe apresentam espaço para os registros de frequência e de conteúdos das aulas a serem ministradas.

Os Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora/2023, referentes aos serviços de Tutoria, do Estágio Supervisionado; de Laboratórios de Aulas Práticas; das Atividades da

6



R.



Horácio Amâncio Guedes
Presidente do CEE/RO

Biblioteca; da Orientação Educacional; da Secretaria Escolar; da Coordenação de Polo; da Coordenação de Laboratório de Informática; das Atividades da Biblioteca Escolar. Todos os Planos de Ação estão elaborados com os seguintes itens: Identificação, Apresentação, Objetivos; Justificativa; Cronograma de Execução; Atribuições dos Serviços; Avaliação e Referências Bibliográficas, atendendo a legislação vigente.

O Corpo Técnico e Administrativo/Apoio do Polo de Educação a Distância, em Vilhena, está composto por cinco profissionais, todos devidamente habilitados para a função a ser desempenhada, dos quais constam cópias dos comprovantes de escolaridade.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente Conteudista dos cursos em pleito está vinculado à sede do CEME, em Cacoal, e é responsável pela produção de conteúdos, atividades e avaliações relacionadas aos componentes curriculares de cada curso e todos os profissionais que integram o referido Quadro Demonstrativo estão devidamente habilitados para o exercício da docência e para os correspondentes componentes curriculares, cuja habilitação é comprovada por cópias de seus documentos de escolaridade.

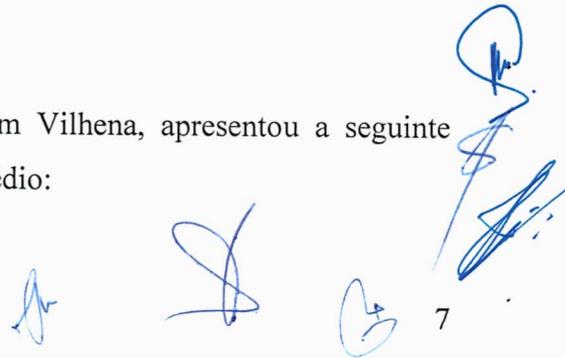
O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente/Tutores do polo de Vilhena apresentado está composto por cinco profissionais, dos quais constam cópias dos comprovantes de escolaridade, sendo que um dos docentes não está habilitado para o exercício da docência, mas possui graduação em Tecnologia em Radiologia.

Com referência à Escrituração Escolar, será utilizado registro eletrônico de todos os atos de escolaridade dos estudantes, sua admissão, matrículas, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência.

Não foram verificados os livros de registros de Transferência de alunos, Termos de Visitas, Reuniões Pedagógicas, Reuniões Administrativas, Resultados Finais, Registro de Matrículas, dentre outros, pois o Polo de Educação a Distância do CEME, em Vilhena, somente entrará em atividade após a expedição do ato de autorização pelo CEE/RO.

Pedagógico

O Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, apresentou a seguinte justificativa para a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio:



7

R.

CEPS
Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Centro de Educacional Multi Ensino - CEME se propõe como um espaço de sociabilidade, de transformação social na perspectiva daqueles que aprendem diversos saberes e que tenham um significado concreto, pois sabemos que eles buscam o que acham necessário ao acréscimo do seu aprendizado.

Os cursos profissionais são a porta de entrada para o primeiro emprego e ajudam o estudante a se inserir no mercado de trabalho de maneira mais rápida e muitas vezes, a remuneração das profissões técnicas é maior do que as de ensino superior, o que atrai muitas pessoas para essa modalidade.

Atualmente, a Educação a Distância (EaD) se constitui como uma importante modalidade de informação, capaz de complementar o sistema regular de ensino presencial, apoiando-se em práticas pedagógicas modernas, as quais dispõem de recursos tecnológicos que facilitam a comunicação entre professor e aluno, rompendo tempo e distância. A ampliação da oferta dessa modalidade tem possibilitado promover a interiorização e democratização do acesso à Educação e atender às novas demandas formativas que surgem em ritmo acelerado.

O Acervo Bibliográfico é virtual, com fácil acesso à biblioteca pelos alunos, encontra-se catalogado, condizente com os Cursos a serem oferecidos, em quantidade suficiente para atender aos alunos e professores.

O Calendário Escolar contempla todas as atividades didáticas dos cursos a serem oferecidos durante os anos de 2023 e 2024.

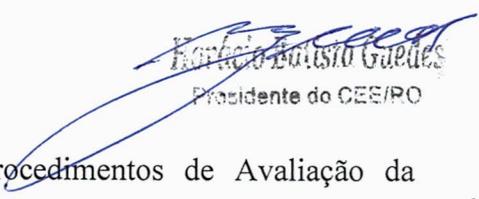
A Instituição prevê a utilização de projetos pedagógicos inovadores, condizentes com o Projeto Político Pedagógico, tendo como destaque a participação dos cursistas em ações envolvendo a sociedade.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigência.

O Regimento Escolar está adequado ao Projeto Político Pedagógico e está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 435/08-CEE/RO.

O Calendário Escolar 2023/2024, dos Cursos Técnicos pleiteados, está elaborado com as datas de início de cada Módulo, prevendo também a Revisão, a Avaliação, a Recuperação, o recesso escolar, bem como início e término do Estágio Profissional Supervisionado e demais ações didáticas e pedagógicas.

A estrutura dos Planos de Curso dos cursos em pleito está em conformidade com a legislação de ensino vigente, está em consonância com o Projeto Político Pedagógico, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Requisitos e Formas de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, Infraestrutura física e Tecnológica, Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos, Certificados e Diplomas a serem Emitidos, e Estágio Profissional Supervisionado.

A forma de oferta dos cursos em pleito é subsequente ou concomitante com o Ensino Médio e está elaborada em conformidade com a legislação pertinente atual.

O Sistema de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, para a oferta dos Cursos em pleito conta com requisitos como Frequência Escolar: o estudante matriculado e frequentando os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância, e que obtiver frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária letiva obrigatória e nota igual ou superior a 6,0 (seis), será considerado aprovado no componente curricular.

Para o cálculo de frequência será utilizada a fórmula a seguir:

$$F = \frac{Aa}{Ama} \times 100\% \quad \text{onde } F = \text{Frequência}$$

Aa

Aa = total de aulas assistidas

Ama = total de aulas administradas no semestre.

✓ Ainda quanto à avaliação e promoção no curso em pleito e para os fins de registro do rendimento escolar do estudante, no decorrer de cada componente curricular dos módulos, serão aplicadas, obrigatoriamente, pelo professor, as verificações da aprendizagem, por meio de Avaliações.

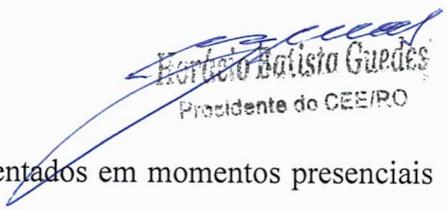
Como expressão dos resultados da Avaliação, serão atribuídas notas de zero a dez, que devem ser transcritas em inteiro ou meio, sendo permitido o arredondamento por excesso ou por falta para meio ou inteiro imediatamente superior, conforme o caso.

O estudante será promovido se alcançar, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e tiver a frequência mínima exigida, que é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial pré-estabelecida.

Na verificação do rendimento escolar, deverá prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada:

- Atividades no AVA - AAVA - 3,0 pontos;
- Atividades presenciais - AP - 2,0 pontos;
- Avaliação Escrita - AE - 5,0 pontos.

As provas escritas de valor de 5,0 (cinco) pontos serão somados às atividades realizadas



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

no AVA - 3,0 (três) pontos, bem como aos trabalhos apresentados em momentos presenciais 2,0 (dois) pontos.

Para cálculo da média final de cada componente curricular, composto pela soma das 3 (três) atividades acadêmicas, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MF = AAVA + AP + AE$$

Onde:

MF - Média Final;

AAVA - Atividades no AVA AP - Atividades Presenciais;

AE - Avaliação Escrita.

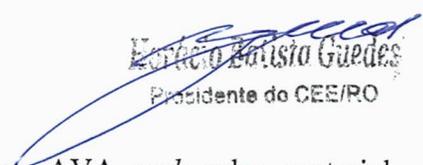
O estudante que não atingir a média 6,0 (seis), em cada componente curricular terá direito à Avaliação de Recuperação, por meio da qual receberá orientação do professor do componente curricular ao qual ficou retido e realizará uma nova prova escrita (presencial) valendo 10,0 (dez). A avaliação de recuperação ocorrerá por componente curricular e, ao final de cada Módulo, não sendo computada sua carga horária no total de dias e horas letivas. A nota obtida pelo estudante, quando superior, prevalecerá sobre a nota do componente curricular. Os estudos de recuperação são obrigatórios, entretanto não há estudos de recuperação por insuficiência de frequência.



Se o estudante ainda não conseguir atingir a nota 6,0 (seis) na avaliação de recuperação, terá direito a fazer a Avaliação Substitutiva (presencial) valendo 10,0 (dez), mediante requerimento na Secretaria Escolar e autorização da Direção, se ainda assim não conseguir aprovação mediante nota igual ou superior a 6,0 (seis), na avaliação substitutiva, deverá cursar o componente curricular novamente e, ainda, se eventualmente faltar a alguma avaliação regular, poderá, em casos previstos em lei, solicitar a Avaliação de Segunda Chamada mediante requerimento junto à Secretaria Escolar e, havendo o deferimento da Direção, a prova de segunda chamada será agendada dentro do prazo máximo de 3 (três) dias após a aplicação da avaliação regular. Não é permitida solicitação de segunda chamada para avaliação substitutiva.

Compete aos professores elaborar, aplicar e julgar, testes, provas, trabalho ou qualquer outro instrumento de avaliação de que forem incumbidos, sob a orientação do Supervisor Escolar, sendo vedada a repetição automática de notas e conceitos sob qualquer pretexto ou para qualquer efeito.

As aulas teóricas dos cursos em pleito serão operacionalizadas por projetor de



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

multimídia, com aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, *web* aulas, material didático, dentre outros. As aulas práticas serão realizadas em laboratório correspondente, podendo ocorrer também em instalações externas, para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos, através de convênios com instituições afins, além de atividades individuais e em grupos, seminários, debates, pesquisas, elaboração de projetos, palestras com profissionais da área e outras atividades.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com 32 (trinta e dois) componentes curriculares, distribuídos em 08 (oito) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1280 (um mil e duzentos e oitenta) horas, além da carga horária de 400 (quatrocentas) horas referentes às atividades de estágio profissional supervisionado, totalizando a carga horária de 1.680 (um mil e seiscentas e oitenta) horas, para a habilitação de Técnico em Enfermagem.

A Organização Curricular do Curso prevê 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

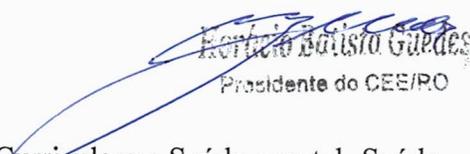
A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim dividida:

- Módulo I conta com os seguintes Componentes Curriculares: Fundamentos de Enfermagem I, Anatomia I, Semiologia I, Fisiologia I. Carga horária de 160hs;

- Módulo II conta com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia II, Fisiologia II, Saúde Pública, Saúde do Adulto e Idoso. Carga horária de 160hs;

- Módulo III conta com os seguintes Componentes Curriculares: Biossegurança em saúde, Enfermagem em clínica médica, Enfermagem em nutrição e dietética e Bioética e legislação de enfermagem;

- Módulo IV conta com os seguintes Componentes Curriculares: Primeiros Socorros, Farmacologia, Fundamentos de Enfermagem II, Doenças Tropicais, Matemática e suas Tecnologias. Carga horária de 200hs;


Hortúlio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo V conta com os seguintes Componentes Curriculares: Saúde mental, Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem e saúde coletiva e Saúde da Mulher, Empreendedorismo e Cooperativismo. Carga horária de 200hs;

- Módulo VI conta com os seguintes Componentes Curriculares: Obstetrícia, Enfermagem na Vigilância em Saúde, Centro Cirúrgico e CME, UTI, Linguagens e suas Tecnologias. Carga horária de 200hs;

- Módulo VII conta com os seguintes Componentes Curriculares: Enfermagem em Pediatria, Atendimento humanizado em Saúde, Projeto de Integração, Saúde Indígena, Metodologia da Pesquisa Científica. Carga horária de 200hs.

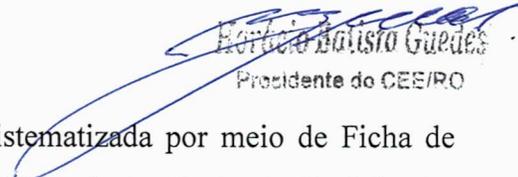
- O Módulo Estágio Curricular Supervisionado conta com os seguintes Componentes Curriculares: Estágio em UBS, Estágio em UCS, Estágio em Clínica Médica, Estágio em Centro Cirúrgico, Estágio em Unidade de Terapia Intensiva e Estágio em Pediatria e Obstetrícia. Carga Horária de 400hs.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.680 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.280 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas presenciais;
- Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

O Estágio Profissional Supervisionado terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos, até o máximo de 30 (trinta) horas semanais. A frequência do estágio deverá ser obrigatoriamente igual a 100% (cem por cento) da correspondente carga horária e o estágio ocorrerá na forma presencial. Em caso de falta do aluno, este deve seguir às normas descritas no Manual do referido estágio.

O Estágio Profissional Supervisionado no Curso previsto será desenvolvido de acordo com o correspondente Plano de Curso e os dispositivos constantes do Plano de Estágio



Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

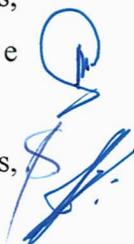
Profissional Supervisionado, e sua documentação será sistematizada por meio de Ficha de Identificação, Ficha de Frequência, Ficha de Relatório e Ficha de Avaliação de Estágio. Ao final do Estágio, cada cursista apresentará o Relatório Geral do Estágio, com as formalidades e rigor técnico estabelecidos.

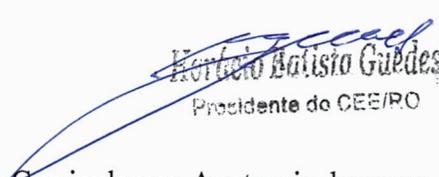
O Curso Técnico em Radiologia possui um Plano de Curso elaborado segundo as normas associadas ao exercício profissional, tendo como referência a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, o Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, que regulamenta a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, o Decreto n.º 9.531, de 17 de outubro de 2018 que altera o Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, que regulamenta a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, e regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, a Resolução da Diretoria Colegiada n.º 330/19 (ANVISA) que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, e, ainda, as normas do Conselho Nacional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia - CONTER.

 A Organização Curricular do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com 30 (trinta) componentes curriculares, distribuídos em 6 (seis) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.240 (mil e duzentas e quarenta) horas, além da carga horária de 400 (quatrocentas) horas referentes às atividades de estágio profissional supervisionado, totalizando a carga horária de 1.640 (mil e seiscentas e quarenta) horas, para a habilitação de Técnico em Radiologia.

A Organização Curricular do Curso prevê 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim dividida:




Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo I conta com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia humana, Proteção Radiológica, Segurança no Trabalho, Fisiologia, com carga horária do Módulo igual a 180 horas;

- Módulo II conta com os seguintes Componentes Curriculares: Enfermagem na Radiologia, Física das Radiações, Anatomia Radiológica, Gestão na Radiologia, com carga horária do Módulo igual a 180 horas;

- Módulo III conta com os seguintes Componentes Curriculares: Psicologia aplicada, Pediatria na Radiologia, Posicionamento Radiológico I, Posicionamento Radiológico II, Linguagens e suas Tecnologias, com carga horária do Módulo igual a 180 horas;

- Módulo IV conta com os seguintes Componentes Curriculares: Exames contrastados, Processamentos Radiológicos, Medicina Nuclear e Tecnologia em Radioterapia, Legislação Radiológica, Matemática e suas Tecnologias, com carga horária do Módulo igual a 180 horas;

- Módulo V conta com os seguintes Componentes Curriculares: Primeiros Socorros, Tomografia, Ressonância Magnética e Mamografia, com carga horária do Módulo igual a 180 horas;

- Módulo VI conta com os seguintes Componentes Curriculares: Ética, Densitometria Óssea, Radiologia Veterinária e Odontologia aplicada, Empreendedorismo e Cooperativismo com carga horária do Módulo igual a 180 horas.

✓ O Módulo Estágio Curricular Supervisionado conta com os seguintes Componentes Curriculares: Estágio no Raio X digital e Técnicas Radiológicas, com carga horária do Módulo igual a 400 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.640 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas presenciais;
- Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo aula: 60 minutos.

O Estágio Profissional Supervisionado terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos, até o máximo de 30 (trinta) horas semanais. A frequência do estágio deverá ser obrigatoriamente igual a 100% (cem por cento) da correspondente carga horária e o estágio ocorrerá na forma presencial. Em caso de falta do aluno, este deve seguir às normas descritas no Manual do referido estágio.

O Estágio Profissional Supervisionado no Curso previsto será desenvolvido de acordo com o correspondente Plano de Curso e os dispositivos constantes do Plano de Estágio Profissional Supervisionado, e sua documentação será sistematizada por meio de Ficha de Identificação, Ficha de Frequência, Ficha de Relatório e Ficha de Avaliação de Estágio. Ao final do Estágio, cada cursista apresentará o Relatório Geral do Estágio, com as formalidades e rigor técnico estabelecidos.

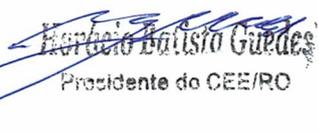
A Organização Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com 26 (vinte e seis) componentes curriculares, distribuídos em 6 (seis) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.200 (mil e duzentas) horas, para a habilitação de Técnico em Análises Clínicas.

A Organização Curricular do Curso prevê 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância. Está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim dividida:

- Módulo I conta com os seguintes Componentes Curriculares: Biossegurança e Controle Biológico, Linguagem e suas Tecnologias, Anatomia e Fisiologia Humana, Sistema Único de Saúde, com carga horária do Módulo igual a 200 horas;

- Módulo II conta com os seguintes Componentes Curriculares: Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética, Matemática e suas Tecnologias, Hematologia I, Imunologia I, Coprologia e Parasitologia I, com carga horária do Módulo igual a 160 horas;



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo III conta com os seguintes Componentes Curriculares: Técnicas de Triagem e de Coleta, Urinálise e Espermograma, Hematologia II e Coprologia e Parasitologia II, com carga horária do Módulo igual a 200 horas;

- Módulo IV conta com os seguintes Componentes Curriculares: Bioquímica para Análises Clínicas, Biologia Celular e Molecular, Psicologia e Ética e Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida, com carga horária do Módulo igual a 160 horas;

- Módulo V conta com os seguintes Componentes Curriculares: Saúde Ambiental e Coletiva, Métodos e Técnicas Laboratoriais, Vidrarias e Equipamentos do Laboratório e Patologia Aplicada às Análises Clínicas, com carga horária do Módulo igual a 200 horas;

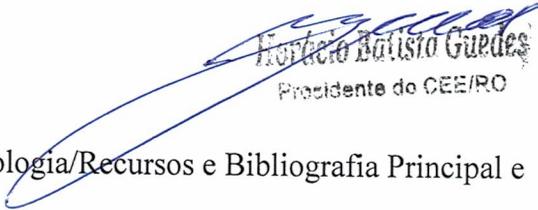
- Módulo VI conta com os seguintes Componentes Curriculares: Coleta de Materiais Biológicos, Gestão de Laboratório e Controle de Qualidade e Visitas Técnicas, Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga horária do Módulo igual a 240 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.200 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com 26 (vinte e seis) componentes curriculares, distribuídos em 5 (cinco) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.240 (mil e duzentos e quarenta) horas, para a habilitação de Técnico em Eletrotécnica.

A Organização Curricular do Curso prevê 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% (oitenta por cento) em aulas a distância. Está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências,



Heriberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim dividida:

- Módulo I - Introdução à Eletricidade - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Eletricidade Básica, Linguagens e suas Tecnologias, NR 10, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico e Física Básica, com carga horária de 240 horas;

- Módulo II - Projeto e Instalações Elétricas Prediais - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Desenho Técnico Aplicado, Matemática e suas Tecnologias, Projetos Elétricos Prediais, Instalações Elétricas Prediais e Análise de Circuitos, com carga horária de 240 horas;

- Módulo III - Sistema Eletrônicos e de Proteção Elétricas - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica, Lógica Relé e Acionamentos e Proteções Elétricas, com carga horária de 200 horas;

- Módulo IV - Automação Industrial - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Instalações Elétricas Industriais, Eletrônica Industrial, Metodologia da Pesquisa Científica, CLP, Gestão da Manutenção e Atividades Práticas Supervisionadas I, com carga horária de 280 horas;

- Módulo V - Sistema Elétrico de Potência - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Instalações de Sistemas Elétricos de Potência, Manutenção e Operação do Sistema Elétrico de Potência, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, Projetos de Sistemas Elétricos de Potência, Atividades Práticas Supervisionadas II e Empreendedorismo e Cooperativismo com carga horária de 280 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.240 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;
- Modalidade EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% (oitenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;



Horacio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saídas intermediárias, com 26 (vinte e seis) componentes curriculares, distribuídos em 5 (cinco) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.200 (mil e duzentas) horas, para a habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho.

A Organização Curricular do Curso prevê 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% (oitenta por cento) em aulas a distância. Está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

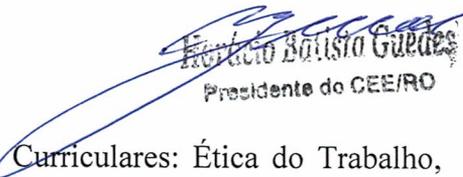
A Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim dividida:

- Módulo I conta com os seguintes Componentes Curriculares: Introdução de Saúde e Segurança do Trabalho, Legislação e Normas técnicas, Análise de Riscos I e Acidentes de Trabalho, com carga horária do Módulo igual a 280 horas;

- Módulo II conta com os seguintes Componentes Curriculares: Controle de Risco e Meio Ambiente, Matemática e suas Tecnologias, Ergonomia, Análise de Risco II, Gestão Ambiental para Segurança do Trabalho, com carga horária do Módulo igual a 240 horas;

- Módulo III conta com os seguintes Componentes Curriculares: Segurança nos Processos Industriais, Segurança na Construção Civil, Prevenção contra Incêndio e Segurança na Área Rural, com carga horária do Módulo igual a 200 horas;

O Módulo IV conta com os seguintes Componentes Curriculares: Higiene Ocupacional, Metodologia da Pesquisa Científica, Sistema organizacional e Sistema de Qualidade, Biossegurança, Projeto Prático Supervisionado I, com carga horária do Módulo igual a 240 horas;


Roberto Bousio Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo V conta com os seguintes Componentes Curriculares: Ética do Trabalho, Psicologia do Trabalho, Sistema de Gestão de Qualidade, Projeto Prático Supervisionado II, Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga horária do Módulo igual a 240 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, apresenta os seguintes indicadores:

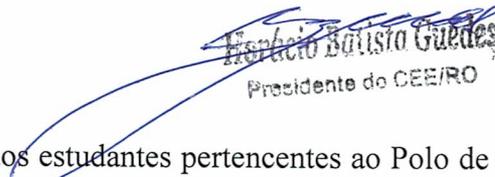
- Carga Horária Total: 1.200 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Modalidade EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% (oitenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

O Diploma expedido pela instituição contempla as informações necessárias sobre a conclusão do Curso, com fundamentação legal, qualificação do diplomado e a correspondente titulação, contendo em seu verso os dados relacionados aos indicadores do curso e registro no Sístec/MEC.

As instalações e equipamentos oferecidos aos professores e aos alunos dos cursos são adequadas, suficientes e de acordo com as especificidades dos Cursos e o Projeto Político Pedagógico.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados pela instituição de ensino pleiteante, em atendimento às normas específicas para o pleito em tela e diante das informações obtidas por ocasião da visita técnica realizada pela Comissão Verificadora do CEE/RO, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende aos dispositivos da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e demais legislação de ensino em vigência relacionadas à solicitação apresentada, devendo apresentar documento comprobatório de substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência, bem como a cópia de


Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

apólice de seguros contra acidentes pessoais em favor dos estudantes pertencentes ao Polo de Educação a Distância em Vilhena para a realização de estágio profissional supervisionado.

VOTO DO RELATOR

Mediante o que foi relatado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Determine ao Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, e a sua mantida, o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, o cumprimento das seguintes providências, com envio de documentos comprobatórios:

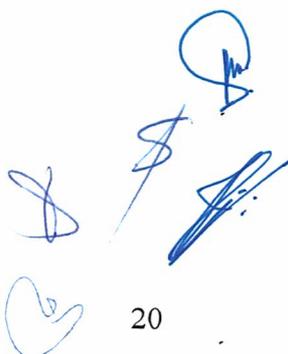
2.1. Cópia de documento comprobatório, anexado dos correspondentes comprovantes de escolaridade, referente à substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência no Polo de Educação a Distância do CEME, em Vilhena;

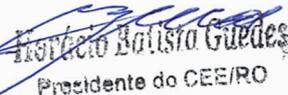
2.2. Cópia de apólice de seguros contra acidentes pessoais em favor dos estudantes para a realização de estágio profissional supervisionado, no prazo de 30 (trinta) dias, antes do início das atividades de estágio curricular supervisionado dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.


Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira
Relator

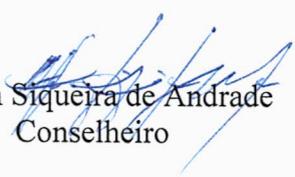
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 9 de outubro de 2023.

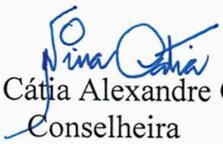



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

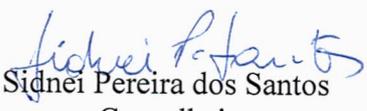

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro


Sidnei Pereira dos Santos
Conselheiro


Valter Rincolato
Conselheiro